DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2018 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018, em Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2020 com 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis mantendo assim o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-4432.989.18-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de dezembro de 2020.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças